



RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.125

Resolve sobre recurso referente à progressão à Classe de docente.

O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 233ª reunião ordinária, realizada em 27 de julho deste ano, no uso de suas atribuições legais, considerando:

o disposto no processo UFOP nº 2.417/2010,

os pareceres da Comissão Permanente de Pessoal Docente e da Procuradoria Jurídica da União.

RESOLVE:

Dar provimento ao recurso interposto pelo docente **Carlos Eduardo Lisboa** (Escola de Farmácia), referente à sua progressão da Classe de Professor Assistente, nível IV, para a Classe de Professor Adjunto, nível IV, sendo que os benefícios financeiros decorrentes dessa progressão serão retroativos à data do protocolo na Coordenadoria de Gestão de Pessoas.

PUBLICADO EM Nº BOLETIM
INFORMATIVO

23AGO 2010 - 037

Ouro Preto, em 27 de julho de 2010.

Prof. Antenor Rodrigues Barbosa Júnior
Presidente em exercício